



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de Abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.409, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG NO DIA 06/04/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **ponto facultativo** nos órgãos e repartições públicas que integram a estrutura do Poder Executivo Municipal, no dia **06 de abril de 2023 (quinta-feira)**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à coletividade.

§ 1º. Na data referida no caput deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta Municipal, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º - Na data referida no caput deste artigo, poderão os titulares de cada Secretaria estabelecer horário diferenciado de trabalho, para garantir o cumprimento de carga horária mínima definida em legislação específica.

Art. 2º. Os serviços essenciais à coletividade, como atendimento à saúde de urgência e emergência, Conselho Tutelar, limpeza pública, coleta de lixo e outros serviços cuja prestação é indispensável e não podem ser interrompidos para suprir as necessidades de excepcional interesse público, serão prestados normalmente.

Parágrafo único – O atendimento de assistência à saúde de que trata este Decreto será prestado através da Secretaria Municipal de Saúde e também os serviços de limpeza pública e coleta de lixo serão prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 03 de abril de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de Abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 015/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2023.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº010/2023 com empresa **TRANSCANTO - TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.645.889/0001-39**, para contratação especializada para execução de obras de engenharia para fins de calçamento em pavimento intertravado com bloquetes sextavado das ruas 07 e 08 do bairro Várzea do Solar II, do Município de Capim Branco/MG.

Valor do contrato: R\$ 472.022,45 (Quatrocentos e setenta e dois mil vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Data de vigência: 30/03/2023 até 30/03/2024



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de Abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO: Extrato de contrato nº07/2023 - Espécie: Dispensa de Licitação 0010/2023 - Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG** – Contratada: **MARCO AURÉLIO MOREIRA TRINDADE** - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança do trabalho e saúde ocupacional dos vereadores e servidores para a Câmara Municipal de Capim Branco. Valor Global: R\$ 987,50 (Novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.031.0001.4004.3.3.39.00 FICHA 10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – O contrato vigorará a partir 3 de março de 2023 - Presidente: Altair Vicente Pereira.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de Abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preço nº018/2023 com empresa VINICIUS LUCAS SANTOS CHAVES ME CNPJ: 17.338.097/0001-40, para futura aquisição de ovos de páscoa e chocolates, para alunos da rede municipal de ensino e funcionários do município de Capim Branco, em comemoração as festividades de Páscoa, para as Secretarias de Educação, de Saúde, de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de Gestão Urbana e Obras e de Desenvolvimento Social.

Valor do registro de preço: R\$ 75.496,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais)

Data de vigência: 04/04/2023 até 04/04/2024

MUNICIPIO DE
CAPIM
BRANCO:1831461
7000147

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2023.04.04
16:50:06 -03'00'